



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

LEI Nº 746 de 11 de maio de 1.977.

"Dá Autorização".

Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Nacional apro  
vou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º -Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a designar o  
Senhor Azor Nunes de Melo, Vice-Prefeito, para desempe-  
nhar as funções de Secretário de Administração.

Art. 2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-  
gadas as disposições em contrário.

PALACIO TOCANTINS, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal,  
aos onze dias do mes de maio de hum mil novecentos e setenta e se-  
te (11.05.1977).

JURUÍMAR PEREIRA DE MACEDO  
- Prefeito Municipal -

AZOR NUNES DE MELO  
- Secretário -

Registrada às fls 172 do Livro nº 06 de Registro de Leis.

rpg/.